



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 545/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 393/2017 de 04 de julho 2017, que lotou a Senhora Marcia Verlindes junto a Secretária de Assistência Social;

CONSIDERANDO memorando nº 350/2017 - Secretaria Municipal de Assistência Social, de 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Faz a Publicidade de que a Servidora Marcia Verlindes, matrícula funcional nº 1925-0, está lotada junto à Secretaria de Assistência Social/Divisão de Alta Complexidade/**Casa Lar**, desde a data de 30 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Luiz Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social